



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: FROCC 065/2021
N: FL. 001
ASSINATURA [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. S. B. AGUIAR EIRELI**
CNPJ: **13.090.943/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:27 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **7A14.53E1.116E.2F5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PRCC-065/2011

N:FL. 002

ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.090.943/0001-02

Razão Social: S S B AGUIAR EIRELI

Endereço: R AMAZONAS 407 CASA / JARDIM BRASILIA / SANTA INES / MA / 65301-024

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2022 a 30/01/2022

Certificação Número: 2022010101123135090922

Informação obtida em 07/01/2022 13:22:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 06512021
N: FL. 203
ASSINATURA 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. S. B. AGUIAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.090.943/0001-02

Certidão nº: 436481/2022

Expedição: 07/01/2022, às 13:24:44

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. S. B. AGUIAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.090.943/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N: PROC. 0656021
N: FL. 254
ASSINATURA 9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 222612/21

Data da

13/10/2021 09:58:34

Inscrição Estadual: 123510821

CPF/CNPJ: 13090943000102

Razão Social: S S B AGUIAR EIRELI

Endereço: RUA AMAZONAS, 407 CEP: 65301024 - JARDIM BRASILIA

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/10/2021 09:58:34



N: PROC. 06/1621
N: FL. 065
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003397/22

Data da

17/01/2022 14:32:03

Inscrição Estadual: 123510821

CPF/CNPJ: 13090943000102

Razão Social: S S B AGUIAR EIRELI

Endereço: RUA AMAZONAS, 407 CEP: 65301024 - JARDIM BRASILIA

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2022 14:32:03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

N: PROC 065621
N: FL 006
ASSINATURA 

07/01/2022 09:34:28
USUÁRIO:JARDEANE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 67/2022
AUTENTICAÇÃO:QPBV-K7MH

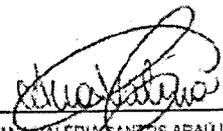
S

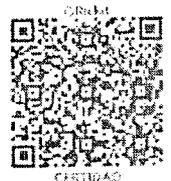
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, devidamente inscrita sob o CNPJ **13.090.943/0001-02**, situada à **RUA AMAZONAS, 407 JARDIM BRASÍLIA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/01/2022.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 332728

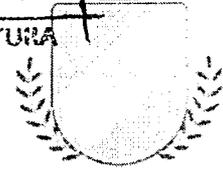




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

N: PROC. 067624
N: FL. 007

ASSINATURA



07/01/2022 09:34:52
USUÁRIO:JARDEANE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 68/2022
AUTENTICAÇÃO:RMLL-HJ6Z

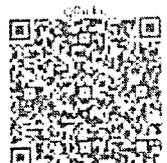
CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **13.090.943/0001-02**, situada à **RUA AMAZONAS, 407, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/01/2022.

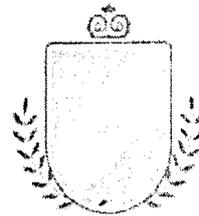
ANA VALERIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
 CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 2022

Nº 7/2022

Insc. Municipal
 23280

CNPJ
 13.090.943/0001-02

Data da Constituição
 10/01/2011

Nome/Razão Social
 S. S. B. AGUIAR EIRELI

Denominação Comercial
 STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES

Natureza Jurídica
 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
 ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
 4781400-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Atividades Secundárias

1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTIFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
 1351100 - FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMÉSTICO
 1411601 - CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
 1412601 - CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
 1412602 - CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
 1413401 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
 1413402 - CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
 1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
 1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

Data de Início
 10/01/2011

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
 RUA AMAZONAS

Número
 407

Complemento

Quadra Bairro
 JARDIM BRASILIA

Data de Cadastro

Validade
 31/12/2022

Código de Autenticação
 TH1E-PCUP

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 07/01/2022


 ANAELIA SANTOS ARAUJO
 SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
 MAT. 3126723



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
 07/01/2022 09:35:20

N. PROC. 0657204
N: FL. 009
ASSINATURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 117009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
14	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
14.00	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
27.122.0035.2095.0000	Manutenção e Funcionamento das Sec. de Esportes
3.3.90.30.14	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
215.000,00	0,00	52.766,00	162.234,00

FICHA...: 588 DATA...: 17/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: S. S. B. AGUIAR EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 13.090.943/0001-02

CÓDIGO: 3336

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS

CIDADE...: SANTA INES

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA. CONTRATO Nº 061/2022 - PROC. ADM Nº 065/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº028/2021 - A.R.P Nº 027/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 52.766,00
cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 065/2021
N: FL. 010
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 061/2022.
PROC. ADM. Nº 065/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 estabelecida na Rua Amazonas, nº 407, Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-024, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR** portadora da CNH: 01232367280 DETRAN/MA e do CPF nº 829.343.473-20 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 065/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer.						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Unit.	Total
23	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	28	388,00	10.864,00
24	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	28	355,00	9.940,00

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 06.11/2022
N: FL. 04
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

26	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	28	539,00	15.092,00
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil.	S S B AGUIAR EIRELI	JOGO	28	457,00	12.796,00
48	Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta.	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	14	59,00	826,00
49	Uniforme para Gandula, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster Estampada em sublimação total com identificação de Gandula Frente e Costa TAM Adulto cor amarela.	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	28	54,50	1.526,00
50	Uniforme para Mesário, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Mesário Frente e Costa TAM Adulto cor vermelha.	S S B AGUIAR EIRELI	KIT	28	61,50	1.722,00
VALOR GLOBAL						52.766,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 52.766,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 0671401
N: FL. 012
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 05/11/97
N: FL. 013
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 06/2021
N: FL. 074
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 17 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME

CNPJ: 13.090.943/0001-02

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF: 829.343.473-20

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº

06168856366

Nome: _____

CPF nº

650875343-68

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

ASSINATURA 9

Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M. Rebonatto Silva Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.195.007/0001-80 OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (insumos) para atender à necessidade da secretaria de saúde do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 11/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.006.030,18 (três milhões e seis mil e trinta reais e dezoito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - PAB; 1.600.00/001.001 - MAC. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. MAYARA REBONATTO SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 11/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022, PROC. ADM. Nº 100/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Maternidade do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.603.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JULIANO RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022, PROC. ADM. Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº

06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. S. B. Aguiar Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 52.766,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022, PROC. ADM. Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: S. S. B. Aguiar Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.614,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022, PROC. ADM. Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: S. S. B. Aguiar Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE. LEIA O QR CODE AO LADO



ASSINATURA

VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 75.380,00 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022, PROC. ADM. Nº 008/2022 DISPENSA POR VALOR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Administração do Município de Santa Luzia - MA até a finalização do processo licitatório correspondente ao abastecimento para todo o exercício financeiro. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 17/04/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 53.771,48 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022, PROC. ADM. Nº 009/2022 DISPENSA POR VALOR. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Raimundo Pereira Mota Júnior - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas para doação as famílias carentes, referente ao Evento do Pré Carnaval do "BLOCO COMIDA NA MESA" realizado pelo

município de santa luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 17/04/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 - Mant. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022, PROC. ADM. Nº 009/2022 DISPENSA POR VALOR. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "BLOCO COMIDA NA MESA" realizado pelo Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 17/04/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 - Mant. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022, PROC. ADM. Nº 053/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 251499

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 065 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 028 / 2021

CONTRATO: 061 / 2022

CONTRATADO: S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME

CNPJ CONTRATADO: 13090943000102

DATA ASSINATURA: 17/01/2022

VALOR: R\$ 52.766,000000

Recibo emitido em 08 de Abril de 2022 às 11:19:17 com o número 1649427557595.

São Luis, 08 de Abril de 2022